

LEI Nº 4.098, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.002

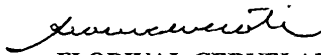
ADOÇÃO DO NOME DO PROFESSOR
ODUVALDO DOSSI PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA PROFESSOR
ODUVALDO DOSSI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua
3", localizada no bairro Quemil, e seu prolongamento natural, identificado como "Rua
2" e localizado no Jardim Sant'Anna.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de setembro
de dois mil e dois.



FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal



ENGº JOSÉ HAMILTON VILLÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.



IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas